

INFORMAÇÃO AO CLIENTE

Nos termos legais, a Pedro Agapito Seguros informa para os efeitos previstos no artigo 32º do Decreto-Lei nº.144/2006 de 31 de julho, que:

1. Não detém participação, direta ou indireta, superior a 10% nos direitos de voto do capital social de quaisquer empresas de seguros.
2. Não detém participação, direta ou indireta, superior a 10% nos direitos de voto ou no capital social do mediador que seja detida por uma empresa de seguros ou pela empresa mãe de qualquer empresa.
3. Está autorizada a receber prémios por conta das empresas de seguros.
4. Está autorizada a celebrar contratos de seguro em nome e por conta da empresa ou das empresas de seguros.
5. Tem poderes de regularização de sinistros em nome e por conta da empresa ou das empresas de seguros.
6. A sua intervenção não se esgota com a celebração do contrato de seguro.
7. A sua intervenção envolve a prestação de assistência ao longo do período de vigência do contrato de seguro.
8. Não tem a obrigação contratual de exercer a atividade de mediação de seguros exclusivamente para uma ou mais empresas de seguros ou mediadores de seguros e baseia os seus conselhos na obrigação de fornecer uma análise imparcial e independente.
9. Não intervêm no contrato outros mediadores de seguros.
10. Assiste ao Cliente o direito de solicitar informação sobre a remuneração que o mediador receberá pela prestação do serviço de mediação e, em conformidade, fornecer-lhe, tal informação.
11. Sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial de litígios, já existentes ou que para o efeito venham a ser criados, as reclamações dos tomadores de seguros e outras partes interessadas devem ser apresentadas junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, diretamente ou através da reclamação “online” ou do livro de reclamações disponível no estabelecimento do mediador para tal fim.
12. Atendendo às informações fornecidas pelo Cliente e ao contrato de seguro proposto pelo mediador, sob a forma de várias propostas e opções, especifica-se para os devidos efeitos, que o Cliente leu, compreendeu, apresentou as suas dúvidas que foram, todas esclarecidas e aceitou o nosso conselho baseado em critérios profissionais e afirmou querer celebrar o contrato de seguro proposto.

Declaração

O Tomador declara ter recebido, antes da celebração do contrato de seguro, todas as informações sobre as garantias e exclusões do contrato de seguro, bem como resposta a todas as questões colocadas.

O Tomador declara, ainda, ter tomado conhecimento e terem permanecido na sua posse:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Informações pré-contratuais do contrato de seguro,
<input checked="" type="checkbox"/> Condições Gerais do contrato de seguro,
<input checked="" type="checkbox"/> Documento de Informação sobre o Produto de Seguros (DIPS) previamente à celebração do contrato de seguro, como disposto na Proposta de Lei (138/XIII) que visa transpor a Diretiva da UE 2016/97 | <input checked="" type="checkbox"/> Informação de que a cobertura de risco só se verifica após boa cobrança do recibo de prémio (DL 72/2008);
<input checked="" type="checkbox"/> “Informação ao Cliente” (DL 144/2006 de 31 de julho, art. 32);
<input checked="" type="checkbox"/> Informação do CIMPAS enquanto entidade de Resolução Alternativa de Litígios de consumo (DL 144/2015 de 8/Set, art. 18, nº 1) www.cimpas.pt ou www.consumidor.pt |
|---|---|

O Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD) com efeitos em 25/05/ 2018 obriga as empresas da UE a adotar novos procedimentos para garantir melhores práticas na proteção de dados pessoais dos cidadãos, e nesse âmbito a Fontes Seguros, declara que em nenhum momento: ceder os dados pessoais do Tomador a terceiros, nomeadamente para campanhas de marketing, e garante o direito ao esquecimento ou ao apagamento de dados a pedido do mesmo.

Nesse âmbito, o Tomador acede a poder ser contactado pela Fontes Seguros por forma a poder ser assistido, informado e alertado no âmbito da proteção dos riscos a que está exposto, bem como para efeitos de acompanhamento a sinistros, cobranças ou meramente processual. Caso em contrário, deverá marcar e assinar aqui: _____

O Tomador concorda a aceitou como forma de comunicação, informação ou notificação o uso de Email para o endereço: _____ Consulta de documentos em website ou “portal de cliente” SMS para o TMN _____

O Tomador aceitou receber a documentação contratual por Email, e assumiu que a responsabilidade e o compromisso deste modelo de relacionamento.

O Tomador declara que tomou conhecimento, entendeu e aceita as declarações pré impressas na proposta de seguro: S N

Dados do(s) Contrato(s):

Tomador: _____ Risco(s): _____
 Opções apresentadas: Seguradora / Solução: _____ / _____ Seguradora / Solução: _____ / _____
 Seguradora / Solução: _____ / _____ Seguradora / Solução: _____ / _____

Pedro Agapito Seguros

O Colaborador _____ Castelo Branco, ____-____-____, ____h ____

(assinatura do Tomador, e carimbo no caso de empresa)

R Nossa Senhora Mercoles Nº94 Loja 4
6000-280 Castelo Branco * Email
Pedro.a.agapito@gmail.com
Atendimento por marcação
Núcleo comercial PDEAMS e receção de documentos

Tel: 272321507 Fax: 272321510 TMN 965047279
TMN 969825456
Público: 9:00-13h ** 14h-18:00Núcleo administrativo,
comercial e de atendimento ao público

NIPC: 513860371
CRC de Aveiro: – Capital Social 5.000€
ASF 416441741/3 www.asf.pt